



VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL

16 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

É com grande satisfação que anunciamos a seleção de monitores para a VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL.

O edital dispõe sobre a oferta de vagas para monitoria da VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL.

A realização desta monitoria oportuniza aos acadêmicos conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico da área de saúde:

- ✓ CONSIDERANDO que o envolvimento junto das atividades administrativas possibilita enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de competências.
- ✓ CONSIDERANDO que esta monitoria objetiva: capacitar os acadêmicos para a organização do congresso; orientar os acadêmicos quanto à relevância da participação para as atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio; A Comissão Organizadora da VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL, promovido pelo **INSTITUTO DE NUTRIÇÃO INTEGRADA – INI** torna público o processo seletivo para monitoria de acadêmicos de Cursos de Graduação da área de saúde vinculados a Universidades e Faculdades de ensino, para atuarem como monitores do evento de forma voluntária.

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação em saúde e área afins vinculados a Universidades e Faculdades de ensino, para atuarem como monitores do evento no dia **16 de outubro de 2022**.

1.2. A monitoria iniciará após o lançamento do resultado da análise de currículo, seguido de orientações da Comissão Organizadora.

1.3. **Serão dispostos de 12 vagas para atuação na VI JORNADA DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL.**

1.4. Como requisito, o acadêmico deverá ter disponibilidade no período entre 15 e 16 de outubro de 2022.

Art. 2º DOS DIREITOS DO MONITOR.

2.1. O acadêmico selecionado para monitoria terá isenção do valor integral de inscrição.

2.2. Receberá certificado de monitor.

2.3. Receberá o material do Congressista, como os demais participantes.

2.4 Participará de sorteios de brindes.



VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL

16 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 3º DA ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES.

- 3.1. O acadêmico deverá apresentar comportamento ético, compromissado, comunicativo, assíduo, ágil e proativo.
- 3.2. Participar da divulgação dos anúncios vinculados nas redes sociais do evento.
- 3.3. Divulgar o evento através de material impresso de marketing nas instituições de ensino da sua cidade e redondezas.
- 3.4. O acadêmico não terá remuneração, por isso o mesmo deverá se planejar para a locomoção e refeições nos dias de atuação.

3.4. PARTICIPAR DO TREINAMENTO.

- 3.4.1. Participar da reunião de treinamento no dia 15 de outubro de 2022 para a organização dos trabalhos de monitoria;
- 3.4.2. Estar disponível no período de realização do Evento: 16 de outubro de 2022.
- 3.4.3. Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento;
- 3.4.4. Atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão.

Art. 4º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

- 4.1. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora.
- 4.2. **Antes do evento:** divulgar o evento e participar da reunião de treinamento junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.
- 2.3. **Durante o evento:** Seguir a escala e cumprir suas respectivas atividades.

Art. 5º. DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1. Data de início para inscrições: **05 de julho de 2022.**
- 5.2. Encerramento das Inscrições: **12 de julho de 2022.** Será desclassificada qualquer inscrição enviada fora do prazo.
- 5.3. Serão admitidas somente inscrições via secretaria do evento, no endereço eletrônico contato@nutricaointegrada.com, enviando para este e-mail os dados que se encontram no **Art.7º.**
- 5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL

16 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 6º. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

- 6.1. Ser aluno (devidamente matriculado) dos cursos de graduação na área de saúde.
- 6.2. Estar disponível integralmente no período de realização da VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL.
- 6.3. Estar disponível para participar de reuniões e atividades preparatórias para a realização da VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL, quando necessário.

Art. 7º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO.

7.1. O (a) candidato (a) deve enviar os seguintes dados e informações para o e-mail contato@nutricaointegrada.com, de uma única vez:

- ✓ **Nome completo;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Telefone para contato (Whatsapp);**
- ✓ **Endereço de Residência;**
- ✓ **E-mail;**
- ✓ **Comprovante de vínculo (declaração de matrícula);**
- ✓ **Currículo Lattes em formato PDF;**
- ✓ **01 Foto social ou 3x4 em anexo (se não houver identificação no currículo lattes).**

7.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

Parágrafo único: A ausência de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento e cancelamento da inscrição.

Art. 8º. DO PROCESSO SELETIVO.

- ✓ **A seleção consistirá em 2 etapas.**
 - I. Análise de currículo e localização geográfica;
 - II. Divulgação ativa do evento via redes sociais;

Art. 7º. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.1. O resultado final será divulgado pela Comissão Organizadora do evento, através do site www.jornadadenutricao.com.br, no dia **14 de julho de 2022**.

7.2. Os candidatos aprovados serão orientados, inicialmente por e-mail, sobre o início das atividades preliminares para a VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL.



VI JORNADA POTIGUAR DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL

16 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 8º. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

8.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

8.2. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

8.3. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;

8.4. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

8.5. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;

8.6. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;

8.7. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos acadêmicos no processo seletivo;

8.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do congresso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao seu Presidente, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Natal, 04 de julho de 2022.

Cássio da Silva Alves
Presidente